



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
CAMPUS PALMAS
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 10/PAL/REI/IFTO/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CURSOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, INSTALADOR DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS E MOBILIDADE ELÉTRICA (160 HORAS)

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS PALMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria REI/IFTO nº 379/2022, de 07 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Processo Seletivo Simplificado para os Cursos de Eficiência Energética, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos e Mobilidade Elétrica (160 horas cada curso), que serão executados por meio da Bolsa Formação, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), através da linha de fomento Qualifica Mais Energia, para ingresso no período letivo de 2026/1, a serem ofertados para comunidade em geral, conforme segue:

1. DOS CURSOS

1.1. Os Cursos de Eficiência Energética, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos e Mobilidade Elétrica têm como objetivo capacitar trabalhadores para a instalação e manutenção de sistemas para eficiência energética, geração de energia solar fotovoltaica e mobilidade elétrica (veículos elétricos), de acordo com a legislação vigente e normas aplicáveis à qualidade, à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

1.2. As estruturas curriculares dos cursos constam nos Quadros de 1 a 3 abaixo.

Quadro 1: Estrutura Curricular do Curso de Eficiência Energética

Módulo	Componentes Curriculares	Carga Horária (h)	Carga Horária do Módulo (h)
Módulo 1	Fundamentos de eletricidade.	10	40
	Geração de energia distribuída (FV, solar térmica, eólica e biogás), eficiência energética e prospecção tecnológica.	30	
Módulo 2	Integração e comunicação de elementos autônomos.	20	40
	Aplicação de equipamentos autônomos.	20	
Módulo 3	Práticas de instalação em sistemas de automação.	40	40
Módulo 4	Análise de falhas em sistemas autônomos.	40	40
Total			160

Quadro 2: Estrutura Curricular do Curso de Instalador de Sistemas Fotovoltaicos

Módulo	Unidades Curriculares	Carga Horária (h)	Carga Horária do Módulo (h)
Módulo 1	Eletricidade básica aplicada à Sistemas Fotovoltaicos	30	40
	Fundamentos de Energia Solar Fotovoltaica	10	

Módulo 2	Análise de projetos de sistemas fotovoltaicos	20	40
	Montagem da estrutura física de sistemas de geração fotovoltaica	20	
Módulo 3	Instalação da estrutura elétrica de sistemas de geração fotovoltaica	20	40
	Medidas de segurança do trabalho aplicadas ao setor fotovoltaico	10	
	Inovação, sociedade, meio ambiente e o setor fotovoltaico	10	
Módulo 4	Comissionamento básico de sistemas de geração fotovoltaica	15	40
	Manutenção de sistemas fotovoltaicos	25	
Total			160

Quadro 3: Estrutura Curricular do Curso de Mobilidade Elétrica

Módulo	Unidades Curriculares	Carga Horária (h)	Carga Horária do Módulo (h)
Módulo 1	Introdução a eletricidade e manutenção de equipamentos e instalações elétricas	20	40
	Fundamentos de Eletricidade Aplicados a Eletropostos	20	
Módulo 2	Conceitos e leitura de projetos de instalação de Eletropostos	20	40
	Instalação de equipamentos e estruturas de recarga	20	
Módulo 3	Inspeção e Manutenção de Infraestrutura de Recarga	40	40
Módulo 4	Suporte Técnico e Operação de Eletropostos	40	40
Total			160

1.3. Os Cursos de Eficiência Energética, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos e Mobilidade Elétrica - Campus Palmas, serão ofertados gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

1.4. Os Cursos de Eficiência Energética, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos e Mobilidade Elétrica - Campus Palmas, terão a carga horária de 160 horas cada um e acontecerão no período **16 de março de 2026 a 10 de julho de 2026**, podendo ser prorrogado conforme necessidades e contingências da instituição.

1.5. As aulas serão ministradas 5 (cinco) vezes por semana, de segunda-feira a quinta-feira, no período noturno, entre dezoito horas e cinquenta minutos (18:50h) e vinte e duas horas e vinte minutos (22:20h), e eventualmente aos sábados nos períodos matutino e/ou vespertino, quando houver aulas práticas. As aulas serão ministradas em salas nos Blocos 7 e 9, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - *Campus Palmas*, no endereço: AE 310 SUL, Avenida LO 05, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, Telefone: (63) 3236-4000.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

2.1. Vagas: os cursos limitam-se a oferecer 25 (vinte e cinco) vagas em cada curso, que serão alocadas em uma única turma para cada curso, totalizando 75 vagas no total.

2.2. 30% das vagas em cada curso (08) serão destinadas exclusivamente a candidatas do sexo feminino, totalizando 24 vagas para os três cursos.

2.3. 70% das vagas em cada curso (17) serão destinadas a comunidade em geral, totalizando 51 vagas para os três cursos.

2.4. Poderão ser utilizados candidatos da comunidade em geral, caso não se tenha 30% das vagas preenchidas por candidatas do sexo feminino.

2.5. Os requisitos mínimos para ingressar no curso são:

- a) **Ensino Fundamental completo;**
- b) **Idade mínima de 18 anos;**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas de forma on-line das **08h00 do dia 07 de fevereiro de 2026 às 23h59 do dia 22 de fevereiro de 2026.**

3.2. As inscrições serão exclusivamente pela internet, através de um formulário próprio disponível no endereço: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeomsdBs3oPgRtdrwlAjdCm_ZacQJl-s6hhQ3EzZXjPBZR8Yg/viewform.

3.3. No ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá marcar a opção em que deseja concorrer a vaga e o curso que deseja se inscrever.

3.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento são de responsabilidade do candidato(a).

3.5. Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido no item 3.1.

3.6. O candidato terá direito apenas a uma inscrição.

4. SELEÇÃO

4.1. A seleção para o ingresso nos cursos acontecerão da seguinte forma:

4.2. Para os cursos serão utilizado como critério de seleção o sorteio público com todos os inscritos em seus respectivos cursos, limitado ao número de vagas ofertadas para cada curso.

4.3. Serão sorteadas, além do número de vagas do edital, a quantidade de 25 vagas para cada curso, para compor as listas de espera. Os candidatos classificados para fila de espera, somente serão chamados mediante vaga gerada por candidato desistente ou não matriculado no prazo referido neste edital.

4.4. O sorteio será realizado no dia **25 de fevereiro de 2026, às 19 horas no Auditório Central do Campus Palmas.**

4.5. O sorteio será aberto ao público e transmitido em tempo real pela plataforma Instagram. Não é obrigatório, mas recomenda-se o comparecimento dos inscritos ao sorteio para eventuais informações acerca do curso.

4.6. A relação dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFTO – *Campus Palmas* e nos murais de avisos do IFTO/Campus Palmas.

4.7. O IFTO – *Campus Palmas* reserva-se o direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. RECURSO

5.1. Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso relacionado ao processo seletivo deverão preencher o Anexo I (requerimento de recurso), na data especificada no item 9.1 deste edital, e entregar presencialmente na sala das Coordenações dos Cursos da Indústria, Bloco 09 IFTO – *Campus Palmas*.

5.2. O resultado do recurso será publicado na data especificada no item 9.1 deste edital.

6. MATRÍCULA

6.1. Os candidatos sorteados dentro do número de vagas ofertadas de cada curso deverão efetuar matrícula em seu respectivo curso (Eficiência Energética, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos ou Mobilidade Elétrica), com o IFTO – *Campus Palmas*.

6.2. A matrícula será realizada de forma on-line, no período de **08:00h do dia 01 de março de 2026 às 23:59h do dia 05 de março de 2026**, exclusivamente pela internet, através de um formulário próprio disponível no endereço:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSewmpkqe8MfAARhFKsAe5gHVf56cM2MunHsxnyjkk70V2a2eA/viewform>.

6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá anexar cópias do original de todos os seguintes documentos: Comprovante de endereço, Cédula de Identidade, CPF, Certidão de

nascimento ou casamento, 1 foto apenas do rosto de tamanho mínimo 3x4 (recente), comprovante escolar do Ensino Fundamental completo ou grau de escolaridade maior (médio, técnico ou superior).

6.4. Caso o candidato não comprove as informações preenchidas no formulário de matrícula, a sua matrícula não será efetivada.

6.5. Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.

6.6. O candidato que não anexar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

6.7. O candidato matriculado que por algum motivo desistir da participação do curso, deverá enviar e-mail para celivan.vieira@ifto.edu.br com nome e CPF indicando no campo assunto: **DESISTÊNCIA DO CURSO FIC**.

6.8. Os candidatos matriculados que faltarem sem justificativa na primeira semana de aula, serão desligados para a convocação de classificados da lista de espera.

7. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

7.1. Os candidatos classificados serão convocados seguindo a ordem de sorteio sempre que houver vagas remanescentes.

8. CERTIFICAÇÃO

8.1. Terá direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno(a) que concluir com êxito o curso e que tenha, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas.

9. CRONOGRAMA

9.1. As atividades previstas neste edital de seleção são as seguintes:

Atividade	Data/Período	Local
Publicação do edital	04/02/2026	http://portal.ifto.edu.br
Recurso contra o Edital	05/02/2026	Sala das Coordenações dos Cursos da Indústria, Bloco 09 IFTO Campus Palmas 8h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação dos resultados dos recursos	06/02/2026	http://portal.ifto.edu.br
Período de inscrição	07/02/2026 a 22/02/2026	Formulário inscrição
Homologação das inscrições	23/02/2026	http://portal.ifto.edu.br
Sorteio	25/02/2026	Auditório Central do IFTO Campus Palmas AE 310 SUL, Avenida LO 05, Plano Diretor Sul
Recurso contra o resultado do sorteio	26/02/2026	Sala das Coordenações dos Cursos da Indústria, Bloco 09 IFTO Campus Palmas 8h às 12h e das 14h às 17h
Divulgação do resultado dos recursos contra o resultado do sorteio	27/02/2026	http://portal.ifto.edu.br
Resultado definitivo do sorteio	28/02/2026	http://portal.ifto.edu.br
Matrícula 1ª chamada	01/03/2026 à 05/03/2026	Link de matrícula
Matrícula 2ª chamada (se houver vagas remanescentes)	07/02/2026 e 11/02/2026	Link de matrícula
Início das aulas	16/03/2026	Campus Palmas

10. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1. A inscrição implicará na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 10.2. Somente estará apto a realizar o módulo 2 do seu respectivo curso, aqueles que tiverem concluído o módulo 1, obtendo frequência mínima de 75% no módulo 1.
- 10.3. Somente estará apto a realizar o módulo 3 do seu respectivo curso, aqueles que tiverem concluído o módulo 2, obtendo frequência mínima de 75% no módulo 2.
- 10.4. Somente estará apto a realizar o módulo 4 do seu respectivo curso, aqueles que tiverem concluído o módulo 3, obtendo frequência mínima de 75% no módulo 3.
- 10.5. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o correto preenchimento são de responsabilidade do candidato(a).
- 10.6. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o primeiro semestre de 2026.
- 10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação dos Cursos FIC de Eficiência Energética, Instalador de Sistemas Fotovoltaicos e Mobilidade Elétrica.
- 10.8. O resultado final deste processo seletivo será homologado pela Diretora-Geral do *Campus* Palmas, do IFTO.

NOEMI BARRETO SALES ZUKOWSKI
Diretora-Geral do Campus Palmas



Documento assinado eletronicamente por **Noemi Barreto Sales Zukowski, Diretor-Geral**, em 04/02/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3059256** e o código CRC **5352515B**.

Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n, esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul — CEP 77.021-090
Palmas/TO — (63) 3236-4000
portal.ifto.edu.br — palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.001528/2026-85

SEI nº 3059256